Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 534/99
(01 DE JUNHO DE 1999)

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO CONGRESSO DE PREFEITOS E VEREADORES NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL DION - CURITIBA - PR NO PERÍODO DE 08 A 11 DE JUNHO DE 1999 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no Congresso de Prefeitos e Vereadores - Curitiba - PR , a realizar-se , no período de 08 a 11 de Junho de 1999 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: **JOSÉ BISPO DOS SANTOS , JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, PAULO DO CARMO MONTEIRO e ROBERTO FAVERO .**

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R$ 502,50 (Quinhentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos), totalizando a importância de R$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentarias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
. . . Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Junho de 1999.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

MERCEDES SARTORI FIORE
2ª SECRETARIA

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
S. S. em 01 / 06 / 99

PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 534/99

Após a leitura em plenário, foi enviado a estas comissões o Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre autoriza a participação da Câmara Municipal no Congresso de Prefeitos e Vereadores no centro de convenções do hotel Dion, em Curitiba – PR – no período de 08 a 11 de junho de 1999.

Pretende a mesa que a Câmara seja representada por uma comissão composta de seis vereadores.

Isto posto, não encontramos obce de ordem legal e constitucional, deixando aos nobres pares a decisão.

Finalizando, nosso PACERER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Resolução nº534/99.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1.999.

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Presidente

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMARIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FAVERO-
Relator

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro